

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
FACULDADE DE DIREITO
Reunião do Conselho Acadêmico
ATA DE REUNIÃO Nº 007/2008.

Aos 03 dias do mês de dezembro de 2008, às 18 horas, no Anfiteatro 06, do Pavilhão 06, Campus Carreiros, foram abertos os trabalhos da Reunião dos Professores, Servidores e Alunos que compõe do Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande, os quais assentaram sua presença nos registros próprios, e demais professores convidados. Sob a presidência do Prof. Enio Fernandez Junior, os trabalhos foram iniciados com o pedido de autorização do Conselho pelo seu Presidente para a alteração da pauta de reunião para a inclusão dos tópicos que abaixo vão indicados e que não constavam da pauta originária. Iniciados os trabalhos, com a alteração proposta, foi enfrentada a seguinte pauta: 1) **Leitura e aprovação da Ata nº 006/2008 do Conselho Acadêmico:** lida a ata, foi alertado pelo Professor Péricles que não constou da referida ata a manifestação do Prof. Eder Dion que mencionava posição pessoal no sentido de haver a necessidade de consulta a comunidade acadêmica mesmo havendo somente uma chapa inscrita para concorrer ao cargo de Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Direito. É que, ao final dos trabalhos, o Prof. Eduardo, presidente da Comissão de Consulta, relatou o processo de escolha conforme seu transcurso até aquele momento, citando que somente havia se inscrito uma chapa à concorrência e que, forte nisso, entendia por aplicável a os termos da Resolução 004/2008, art. 1º, § 2, desta IFES, a qual dispensa a consulta acaso exista somente uma chapa inscrita ponderando suas razões de cunho pessoal. O Prof. Eder Dion teceu vários comentários pontuais sobre os termos da aludida Resolução, entendendo que desprezar a consulta poderia macular pela ilegitimidade o processo, posicionamento no qual foi acompanhado pelo Prof. Péricles e pela Profa. Liane. Instado, o Presidente afirmou que, por não se estar deliberando qualquer assunto naquela oportunidade, acaso fosse instado o Conselho Acadêmico, o assunto seria encaminhado ao órgão colegiado e, então, enfrentado e resolvido. Posta a ressalva, a qual será transposta e inserida na referida ata, a mesma foi aprovada de maneira unânime com as alterações determinadas; 2) **Homologação da indicação ad referendum dos membros integrantes da Comissão de Eleição para Coordenador de Curso e Coordenador Adjunto:** a indicação ad referendum dos membros foi aprovada de maneira unânime; 3) **Ciência da aposentadoria da Profa. Zani Prado e da Servidora Eurquídia Debonnaire:** Foi levado ao conhecimento dos membros do Conselho Acadêmico a informação vinda do RH desta IFES quanto à aposentadoria das referidas servidoras. Os presentes enalteceram o trabalho das referidas servidoras propondo o Prof. Péricles que constasse em ata um Voto de Louvor para as Servidoras em virtude da excelência do trabalho prestado pelas mesmas à Universidade Federal do Rio Grande ao longo dos diversos anos que compuseram os quadros funcionais da IFES. A sugestão foi acatada por unanimidade dos presentes; 4) **Leitura e aprovação do Relatório do Projeto de Extensão: Ciclo de Estudos de Educação Ambiental e o Direito: Interloquções Possíveis:** O relatório foi lido e aprovado por unanimidade; 5) **Aprovação da autorização ad referendum para que os Professores Everton Gonçalves e Paulo Opuszka ministrem aulas em Cursos de Pós Graduação fora da IFES:** a aprovação foi homologada por unanimidade; 6) **Processo Administrativo nº 23116.005718/2008-56** – A Profa. Liane Franscisca Birnfeld alegou que está incluída no programa de capacitação docente desde novembro de 2006 para saída, prevista, para o ano de 2009. Diz que se amolda na situação fática aos requisitos previstos na legislação aplicável que regula sua pretensão a contar 2009. Traz documentação, contida no

processo, à dar esteio a sua pretensão. Efetuadas algumas ponderações pelos professores presentes, da pertinência da pretensão, seus reflexos administrativos e os termos regimentais aplicáveis, assentou-se que a docente interessada é responsável pelas disciplinas de Direito Previdenciário, Direito Tributário e Direito Administrativo, as quais ministrou aulas nos últimos três anos e que, ademais, concursada em Direito Público, esta é sua linha de trabalho junto à IFES. Foi aludido ainda que, concretizada a saída pretendida, será necessária a contratação de professor substituto para tal área, além da substituição da disciplina de Direito Previdenciário hoje distribuída para o prof. Paulo Sérgio Pinto pela disciplina de Direito Administrativo hoje distribuída para a Profa. Liane, invertendo-se a distribuição nos registros pertinentes. A pretensão foi autorizada por unanimidade com as ponderações acima.

7) **Análise do pedido de alteração de Regime 40 horas do Prof. Renato Duro Dias para 40 horas DE** – O Prof. Renato apresentou plano de atividades para o Conselho Acadêmico, acompanhado do pedido de alteração de seu regime junto à IFES o que foi aprovado por unanimidade.

8) **Processo Administrativo nº 23116.004747/2008-09** – Em face da determinação vinda da Reitoria, foi dado conhecimento ao Conselho Acadêmico e demais professores dos termos do referido processo. Os Membros do Conselho Acadêmico manifestaram-se pela ratificação da posição já passada pelo Diretor da Faculdade de Direito ao Magnífico Reitor, contido à fls. 17 e 18 do referido processo.

9) **Aprovação do Relatório de Atividades da Bolsa de Trabalho da Acadêmica Kelen Campos Benito** – Aprovado por Unanimidade;

10) **Aprovação do Relatório de Atividades da Bolsa de Trabalho da Acadêmica Luciana Terres Gingueleski** – Aprovado por Unanimidade;

11) **Solicitação da Professora Regina da redistribuição das disciplinas de Direito Internacional Público e Privado, turma C e Direito do Mar, turma C** – Aprovado por unanimidade, sendo as mesmas redistribuídas, respectivamente, para a Profa. Cláudia Estabel e para a Profa. Elisa Celmer;

12) **Solicitação do Prof. Francisco Quintanilha para desligamento do projeto biblioteca jurídica** – levado à conhecimento dos membros do Conselho Acadêmico e demais professores presentes, foi o mesmo atendido por unanimidade, tendo o Prof. Paulo Opuszka assumido o encargo, passando a ser o responsável pelo referido projeto;

13) **Leitura e aprovação do Relatório do Projeto de Extensão: Programa Núcleo de Pesquisa, Extensão e Estudos Jurídicos em Direito Humanos - NUPEJDH**: O relatório foi lido e aprovado por unanimidade;

14) **Leitura e aprovação do Relatório do Projeto de Extensão: XXVII Semana Jurídica do Curso de Direito “Construindo a Democracia. Os Vinte Anos da Constituição Federal”**. O relatório foi lido e aprovado por unanimidade;

15) **Leitura e aprovação do Relatório do Projeto de Extensão: II Congresso Sul-Riograndense de Direitos Fundamentais – CONSULTAIS**. O relatório foi lido e aprovado por unanimidade

16) **assuntos gerais**: O prof. Enio solicitou aos docentes a observância dos requerimentos efetuados quando a adaptação dos professores interessados aos termos da IN 003/2008, que trata do plano de capacitação docente que precisa ser informado até o dia 20 de dezembro do corrente ano e também quanto à necessidade da aprovação dos relatórios de monitorias ou bolsas de trabalho com prazo até o 11 de dezembro. A Profa. Regina solicitou a consignação de uma Nota de Pesar pelo passamento do Prof. Gil Barlem Martins que, durante anos, foi professor junto ao extinto Departamento de Ciências Jurídicas, onde deixou vasto grupo de amigos e admiradores, o que foi referendado por todos os presentes. O Prof. Pomar teceu comentários sobre os problemas que estão sendo enfrentados quanto à renovação dos Contratos de Estágio. Aludiu que a norma prevê uma série de condicionantes e que a distribuição da responsabilidade da orientação de cada um dos contratos de estágio deverá ser efetuada de maneira individualizada junto aos professores da área prática, ou seja, das disciplinas processuais e de prática forense que contam, hoje, com 8 professores e que os mesmos terão a responsabilidade de efetivamente monitorar o desenvolvimento dos estágios. Relatado o assunto, o mesmo deverá ser objeto de pauta

própria na próxima reunião do Conselho Acadêmico para as resoluções pertinentes. Sem mais nada a tratar foi encerrada a reunião, a qual eu, Enio Duarte Fernandez Junior, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim.

Prof. Dr. Enio Duarte Fernández Júnior
Presidente

